



Estado da Paraíba
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Juazeirinho
“Casa José Cosme de Oliveira”



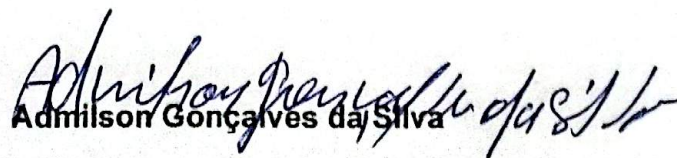
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS / REPASSES
(Critério 5.2 – Cartilha PNTP/ATRICON 2026)

A Câmara Municipal de Juazeirinho “Casa José Cosme de Oliveira, em atendimento ao art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Não houve, no período de Janeiro de 2025 a 12 de Maio de 2026, celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes, auxílios, subvenções sociais ou quaisquer outros instrumentos congêneres por meio dos quais esta Casa Legislativa tenha repassado recursos financeiros a outro Poder, órgão público, pessoa física ou jurídica.

Esta Câmara Municipal compromete-se a atualizar imediatamente as informações constantes do portal de transparência caso passe a ocorrer transferência da espécie aqui declarada.

Juazeirinho-PB, 12 de Maio de 2026.


Admilson Gonçalves da Silva

Vereador Presidente